



A Empresa

R. SOUSA COMÉRCIO EIRELI,

CNPJ nº 27.517.764/0001-05 - Av. José Sarney, Orquidea Santos, 42-A,

CEP: 65.055-300 – São Cristovão, São Luis/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa para aquisição de gás oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



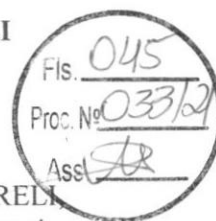
- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadina - MA, em 15 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Prefeitura Mun. de Chapadina
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI

NOME EMPRESARIAL: K. REGINA SANTOS E SANTOS
CNPJ: 27.517.764/0001-05



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI **KELI REGINA SANTOS E SANTOS**, brasileira, nascida em 31/03/1991, solteira, empresaria, natural de São Jose de Ribamar - MA, portador(a) do CPF nº 048.856.823-47 e da Carteira de Identidade nº 0316413420060 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, na qualidade de empresária da empresa **K. REGINA SANTOS E SANTOS**, com sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire - 21102153962 em data 12/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ no 27.517.764/0001-05, se retira e admite a Sr^a: **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís - MA, Cep: 65.053-800, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve, alterar e transformar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRASFORMAÇÃO- Fica transformada este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é proveniente da empresa transformada, dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado e a diferença de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO

A Sociedade tem sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - CEP: 65110-000 **a partir desta alteração passará para:** Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social registrado é: 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação; 8599603 - Treinamento em informática; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **a partir desta alteração passará para:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

9

MA

ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUARTA - O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade terá sede na : Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís – MA, Cep: 65.053-800

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-

JK

0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa Originaria iniciou suas atividades em 12 de Abril de 2017, e A empresa ora transformada e criada neste instrumento, terá o prazo de duração por tempo indeterminado. (art.997. II CC/2002)

CLAUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **RAYSSA DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMO PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E assim por estarem justos e acertados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas por todos

São Luis –MA, 06 de Setembro de 2020

RAYSSA DE SOUSA
Titular

KELI REGINA SANTOS E SANTOS
Sócio - retirante



du

12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04885682347	KELI REGINA SANTOS E SANTOS
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 13:04 SOB N° 21600164826.
PROTOCOLO: 200807269 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004887689. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, Com seu Contrato Social Registrado na **JUCEMA** sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800, **a partir desta alteração passará para: Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-

99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. **A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

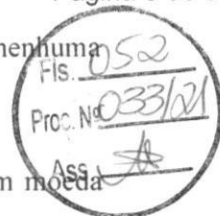
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA -DO NOME EMPRESARIAL:

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:
R SOUSA COMERCIO EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular **RAYSSA DE SOUSA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI



CLAUSULA TERCEIRA –DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:

A empresa tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLAUSULA SEXTA - O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA - A Administração da empresa caberá a **RAYSSA DE SOUSA**, podendo nomear terceiros. sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Raposa –MA, 13 de Novembro de 2020

RAYSSA DE SOUSA
Titular



ev

MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 12:18 SOB N° 20201057859.
PROTOCOLO: 201057859 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005727847. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
R SOUSA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		FIS. 055 Proc. N° 02312 Ass. [assinatura]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELI REGINA SANTOS E SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai)			(mãe) MARIA VALDENICE SANTOS E SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1991		IDENTIDADE (número) 0316413420060		Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.856.823-47		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRETOS (RUA) NA (CATEGORIA) - rua, av., etc) RUA 05					NÚMERO 264
COMPLEMENTO QUADRA 08; COND; RESIDENCIAL TURU		BAIRRO/DISTRITO MIRITIUA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL K REGINA SANTOS E SANTOS					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 05					NÚMERO 264
COMPLEMENTO QUADRA 08 COND RESIDENCIAL TURU		BAIRRO/DISTRITO MIRITIUA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6201501 Atividade Secundária 6202300, 6204000, 8599603, 9511800		Descrição do Objeto 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Keli Regina Santos e Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA1170000728207		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15/03/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 07:44 SOB N° 21102153962.
PROTOCOLO: 170299864 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701378759. NIRE: 21102153962.
K REGINA SANTOS E SANTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 056
 Proc. Nº 033/2
 Ass. SA

Digitalizada com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031218542006-7 DATA DE EMISSÃO 14/12/2012

NOME RAYSSA DE SOUSA

FILIAÇÃO REGINALDO JOSE DE SOUSA E ROSIMARY REBOUCAS DE SOUSA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1992

CPF 054309583-52 NASC. N.44104 FLS.258 LIV.71

ASSINATURA DO DETENTOR *SA*

VIA-02

LEI Nº 116 DE 25/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MANZ/713 160




Rayssa de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 15/02/2019

SA

SA

SA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126675813

Nome / Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 27.517.764/0001-05

Endereço: AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055300 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

São Luis, segunda, 30 de novembro de 2020

Código de Autenticidade: **5SVCDFAZ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



A large, stylized handwritten signature is located in the lower right quadrant of the page. To its right, there are small handwritten initials, possibly "JA". Below the signature, there is a smaller, circular handwritten mark or signature.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO LUIS OXIGENIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.055-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8921-4637
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2020 às 11:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R SOUSA COMERCIO EIRELI
CNPJ: 27.517.764/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

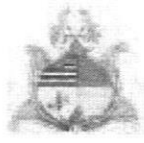
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:05:27 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **04A5.6F30.3C9F.D06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080305/20 **Data da** 21/10/2020 18:56:15

Inscrição Estadual: 126675813 **CPF/CNPJ:** 27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DEZ, 48 CEP: 65053800

Telefone: (98)89214637 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 18/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

  
Data Impressão: 21/10/2020 18:56:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052490/20

Data da 21/10/2020 18:57:51

Inscrição Estadual: 126675813

CPF/CNPJ: 27517764000105

Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DEZ, 48 CEP: 65053800

Telefone: (98)89214637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 21/10/2020 18:57:51



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005720822020

Validade: 14/04/2021



CERTIFICADO
1020200092196907



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.517.764/0001-05	Inscrição Municipal: 98273389
Razão Social: R SOUSA COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A	
Número: 241	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de dezembro de 2020** às **15:51**, sob o código de autenticidade nº **0C07B2FD68B7E713A70FE03D603334F7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.517.764/0001-05
Razão Social: K REGINA SANTOS E SANTOS ME
Endereço: RUA 05 N264 QUADRA 08 COND RESIDENCIAL TURU / MIRITIUA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020701501575778508

Informação obtida em 23/02/2021 18:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K REGINA SANTOS E SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.517.764/0001-05
Certidão n°: 27644907/2020
Expedição: 21/10/2020, às 19:03:38
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K REGINA SANTOS E SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.517.764/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

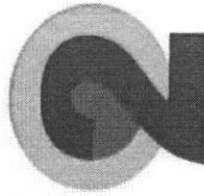
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



OXIGÊNIO NORDESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OXIGENIO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizado na Rua Sambaíba, nº16, Parque Pindorama, São Luís, Maranhão, CNPJ: 04.353.425/0001-35, vem por meio desta atestar que a empresa (R SOUSA COMERCIO EIRELI), inscrita no CNPJ 27.517.764/0001-05 situada na Av. Jose Sarney/Orquidea Santos/42, nº 241, Jardim São Cristovao, São Luís, Maranhão, Cep 65.055-300, é fornecedor de gases medicinais (oxigênio gasoso, nitrogênio e ar comprimido).

Atestamos que a empresa vem cumprindo rigorosamente e satisfatoriamente com suas obrigações e que até a presente data não consta em nossos registros nada que desabone sua conduta.

São Luís- MA, 29 de Outubro de 2020.

OXIGÊNIO NORDESTE

Marcio Aurélio Silva Costa
Diretor Geral

Marcio Aurélio Silva Costa

Sócio/Diretor

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /

www.oxigenio.com.br

Rua Sambaíba, nº 16, Parque Pindorama
São Luís - MA - Brasil - Cep: 65 041196
CNPJ: 04 353 425/0001-35 Insc. Est. 12.181.155-7
Fones: (98) 3249-5476 / 3249-6674
Email: oxigenionordeste@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião



TRASLADO

LIVRO Nº 101
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 197

Fis. 063
Proc. Nº 0321
Ass. [Signature]


Nº 18461. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz R SOUSA COMERCIO EIRELI

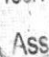
Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.517.764/0001-05, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Dez, nº 48, Bairro Cohatrac II, representada pela titular **RAYSSA DE SOUSA**, brasileira, autônoma, casada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06354942614, expedida pelo DETRAN-MA, inscrita no CPF sob nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua 10, nº 48, quadra 20, Bairro Cohatrac II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 06027165728, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 054.307.083-21, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Avenida da História, BI-C1, Apartamento 101, Bairro Cohafuma, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer órgãos privados e quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Nubank, Banco Itaú S/A, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, DETRAN's, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências; abrir, encerrar, movimentar e transferir contas correntes, inclusive cadernetas de poupança; efetuar saques, retiradas mediante recibos, fazer depósitos e transferências; solicitar e receber saldos e extratos de contas; autorizar débitos em conta corrente relativos às operações bancárias; requerer e retirar cartões magnéticos; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; apresentar e retirar documentos, fazer declarações, efetuar acordos,

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten mark]

firmar recibos, dar e receber quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; representar a outorgante em licitações, pregões eletrônicos e/ou presenciais, podendo tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo formular requerimentos, assinar formulários, guias e protocolos, apresentar lances, requerendo e assinando o que necessário for, podendo apresentar e retirar documentos, prestando informações e declarações, receber comunicações e tomar ciência de decisões; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEL, INSS; representar a outorgante junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu,  Joao

Fis. 1111
Proc. No. 333
Ass. 

6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

empresas de
outros de
mar

TRASLADO

LIVRO Nº 101
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião



Fis. 009
Proc. Nº 0332
Ass. [Signature]

Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo.
Emolumentos: R\$ 78,41; FERC: R\$ 2,70; FERJ: R\$ 10,69; FEMP: R\$ 3,56; FADEP: R\$ 3,56; Total: R\$ 98,92.

Rayssa de Souza
RAYSSA DE SOUSA

Em testemunho A da verdade.

João Gabriel Vieira de Souza
JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR1667457G1RD9KVLZPIG26

Data/Hora: 28/10/2020 15:16:44, Ato: 13.9.3, Parte(s): R SOUSA
COMERCIO EIRELI, RAYSSA DE SOUSA, REGINALDO JOSE DE SOUSA
J..., Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




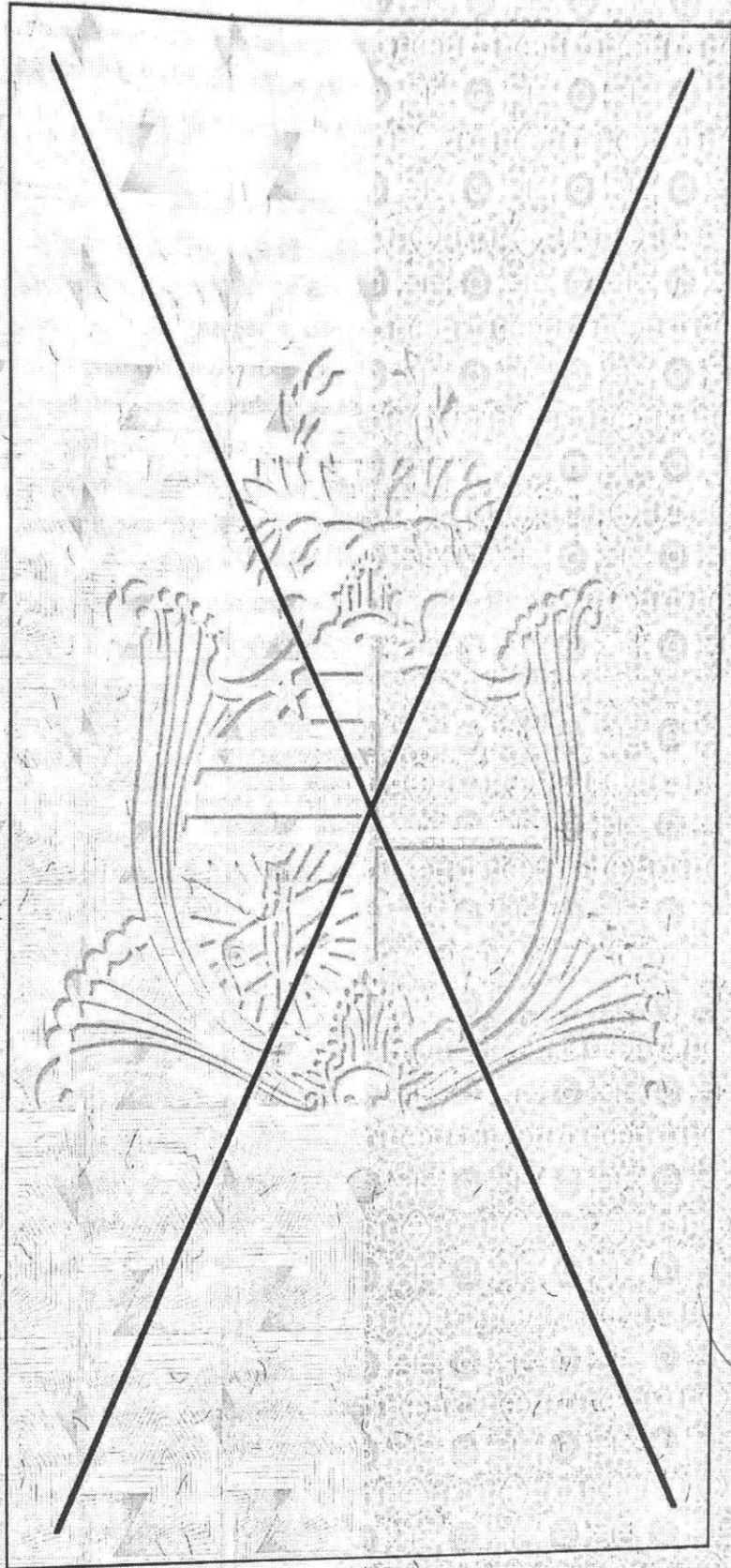
Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15/10/2021

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

Fis. 070
Proc. Nº 033/21
Ass. 



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



14


Fis. 071
Proc. Nº 033621
Ass. [Signature]

Digitalizada com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

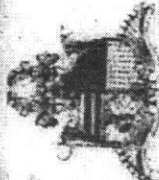

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS04759839



ASSINATURA DO TITULAR
Rinaldo José de Sousa Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15/02/2021

[Signature]

18

Fls. 072
Proc. Nº 033/21
Ass. 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021218572006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2006


NOME REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR

FILIAÇÃO REGINALDO JOSE DE SOUSA E ROSIMARY REBOUCAS DE SOUSA

NATURALIDADE S. J. DE RIBAMAR - MA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1995

DOC. ORIGEM NASC. N. 48659 FLS. 246 LIV. 76

CPF *****-**
SAO LUIS-MA


GILBERTO FERREIRA ANDRÉ
ASSINATURA DO DIRETOR

P-243

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Digitalizada com CamScanner

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15/02/2009